



PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PMC
Nº 140

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMC

As Nove horas do dia doze de abril de 2017, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, sito a rua 3 de dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000, Curuá/Pará, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio ao final identificados, para juntos procederem a abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial n.º 005/2017-PMC**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS**, tendo como base o processo administrativo n.º. 025/2017-PMC. **DAS EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME: A. F. RIBEIRO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.856.131/0001-29 e **PHILADELFIA GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.309.154/0001-30. **DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:** Declarada aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou dos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7.1 do Edital, inclusive a declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no caso de enquadrada. **1) o representante da empresa PHILADELFIA GÁS COMÉRCIO DE GÁS** não foi credenciado por não apresentar Procuração ou Termo de Credenciamento com poderes para representar a empresa, apesar do mesmo ser sócio da empresa, não é o sócio administrador com poderes para representar a empresa. **2) A F RIBEIRO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.856.131/0001-29, com sede na Travessa Major Constantino Pedro Marinho, s/n – Santa Terezinha - CEP: 68.210-000, Município de Curuá/PA, representado por **MARCILENE PINTO DE CASTRO**, portadora do RG nº 4300781 PC/PA e inscrito no CPF/MF: 697.869.502-59, residente e domiciliada Travessa Major Constantino Pedro Marinho, s/n – Santa Terezinha - CEP: 68.210-000, Município de Curuá/PA foi credenciada e considerada apta a participar do certame, nos termos do item 7.1 do edital e as **9:38** horas o Pregoeiro declara encerrado o credenciamento dos representantes e aberta a Sessão do Pregão Presencial 005/2017-PMC, disponibilizando as documentações necessárias para o credenciamento para visto dos licitantes e equipe de apoio com o fim de apresentarem possíveis impugnações. Após o visto não foram apresentados outros requerimentos de impugnação quanto a descredenciamento e passou-se em seguida para o recebimento dos envelopes Nº1 e Nº 2 contendo a Proposta Comercial e documentações de Habilitação da empresa credenciada e descredenciada.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL Aberto o envelope contendo a proposta comercial, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo do envelope, solicitando que os rubricassem. Após, o Pregoeiro e equipe de apoio passaram à analisar a proposta apresentada pela licitante credenciada: **DOS VALORES APRESENTADOS:**

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P 13 (GLP)	R\$ 80,00	R\$ 148.000
2	Gás de Cozinha GLP, botijão de P 13 kg	R\$ 200,00	R\$ 10.000

A empresa **A F RIBEIRO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.856.131/0001-29, com sede na Travessa Major Constantino Pedro Marinho, s/n – Santa Terezinha - CEP: 68.210-000, Município de Curuá/PA, apresentou sua proposta comercial com especificações conforme o termo de



PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMC
Nº 142



referência e demais exigências edilícias e a contento da Administração, o Pregoeiro declarou a licitante **CLASSIFICADA**.

DOS LANCES

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P 13 (GLP)	R\$ 78,00	R\$ 144.300
2	Gás de Cozinha GLP, botijão de P 13 kg	R\$ 198,00	R\$ 9.900

A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Após o encerramento das negociações o Pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a aceitabilidade dos preços verificando a conformidade entre a proposta final de menor preço e o valor estimado para contratação de cada item e a exequibilidade dos preços, declara-se a aceitabilidade da oferta apresentada considerando o exposto a seguir: Os valores apresentados pela empresa presente ao certame estavam dentro do valor da média de preço estimado pela Administração e dentro dos parâmetros de exequibilidade, além da rodada de negociação, para que se fosse obtido o melhor preço. Ressalta também que foi dada ampla publicidade ao certame com a publicação do Diário Oficial da União - DOU - 3 nº 62, quinta-feira, 30 de março de 2017 logo todo o mercado nacional teve conhecimento deste pregão. Não ocorreu sorteio entre propostas empatadas. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após a fase de negociações o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes da documentação de habilitação da licitante classificada **A F RIBEIRO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.856.131/0001-29**, para análise da documentação exigida em edital, repassando as documentações para visto de todos os presentes. As documentações técnicas da empresa presente ao certame solicitada nos itens 5.6.1. Declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

5.6.2 Apresentação de 01 (um) atestado (s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho dos serviços objeto da presente licitação.

5.6.4. Apresentar autorização de **REVENDEDOR OU DISTRIBUIDOR DE GÁS GLP** expedido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)

5.6.5. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, foram apresentadas conforme exigidas em edital. O Pregoeiro e equipe de apoio após a análise da documentação de habilitação da empresa entenderam que todas as documentações estavam conforme o exigido em edital, sem nenhuma irregularidade, pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Pregoeiro proclamou a empresa **HABILITADA. POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E OFERECER O PREÇO COM VALOR DENTRO DA MÉDIA DE MERCADO, O PREGOEIRO DECLARA VENCEDOR: dos Itens 1 e 2, a empresa A. F. RIBEIRO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.856.131/0001-29 com valor Total de **R\$ 154.200**, conforme tabela abaixo:

Classificação	Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
Vencedor	1	A. F. RIBEIRO COMÉRCIO -ME	R\$ 78,00	R\$ 144.300
Vencedor	2	A.F. RIBEIRO COMÉRCIO -ME	R\$ 198	R\$ 9.900

DOS RECURSOS: Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: não houve. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente ao Pregão Presencial n.º005/2017-PMC, lavrando-se a presente ata às 10hs:17mintos, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os demais presentes na ocasião de sua emissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMC
Nº 143



[Signature]
Robson Caetano Miranda Coelho
Pregoeiro

[Signature]
Regina Cleup Moraes de Brito
Equipe de Apoio

[Signature]
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Equipe de Apoio

Licitantes:

[Signature]
A. F. RIBEIRO MARQUES – ME
Mrcilene Pinto de Castro
Representante

[Signature]